



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Regularização Ambiental**

Ofício SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA nº. 468/2020

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2020.

Vale S.A. - Complexo Mariana/Mina de Alegria e Fábrica Nova  
**A/C Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Meneses**  
 Rua Grão Pará, 1009, Funcionários  
 CEP: 30150-348 – Belo Horizonte/MG

**Assunto: Unificação de processos - Vale S.A. (Complexo Mariana - Mina de Alegria e Fábrica Nova)**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0042718/2020-23].

SIAM nº: 0447268/2020 - PA 00182/1987/089/2012

0447284/2020 - PA 00182/1987/098/2014

Prezada,

Considerando o princípio da economia processual, conforme Lei nº 14.184/2002; considerando que o processo administrativo nº 00182/1987/089/2012 encontra-se em área contígua ao processo nº 00182/1987/098/2014; e considerando que os processos em questão estão em fase de Revalidação de Licença de Operação.

Informamos que será realizado o arquivamento do PA COPAM nº 00182/1987/089/2012. Os processos serão unificados e os documentos apresentados no âmbito do PA COPAM nº 00182/1987/089/2012 serão incorporados ao PA COPAM nº 00182/1987/098/2014 sem prejuízo da análise e continuidade das atividades.

Assim, com o objetivo de dar continuidade à análise da solicitação de Revalidação de Licença de Operação - REVLO para o empreendimento Vale S.A. - Complexo Mariana/Mina de Alegria e Fábrica Nova, localizado no município de Mariana/MG, PA nº 00182/1987/098/2014, requisitamos que seja apresentado FCE retificado incluindo todas as atividades, com os respectivos parâmetros de produção em conformidade com a DN COPAM nº 217/2017, além de listar todos os processos e certificados de licença a serem revalidados, bem como atualização do RADA consolidado incorporando os monitoramentos e condicionantes até o momento.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

*Escolher a forma de envio dos documentos de resposta de seu interesse dentro do prazo estabelecido conforme opções abaixo:*

*1. Protocolo via SEI (consulte a tabela de valores e veja como proceder ao pagamento em*

- [http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacaoambiental/protocolo-de-documentos-via-sei\)](http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacaoambiental/protocolo-de-documentos-via-sei)
2. *Protocolo via SEI (para garantia de tempestividade), com envio, pelo usuário, dos documentos físicos pelos correios, ciente que estes deverão chegar à Supram no prazo máximo de 07 dias. Caso este prazo não seja atendido, este peticionamento será invalidado.*
3. *Protocolo presencial.*
4. *Protocolo enviado pelo correio. A data de validade será a da postagem.*

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 02/10/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Brandao Franco, Diretor (a)**, em 16/11/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20149240** e o código CRC **00A39F34**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0042718/2020-23

SEI nº 20149240

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

---

Criado por [08414915698](#), versão 4 por [08414915698](#) em 02/10/2020 16:05:56.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual

Processo nº 1370.01.0042718/2020-23

Belo Horizonte, 20 de abril de 2021.

Procedência: Despacho nº 283/2021/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP

Destinatário(s): SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Superintendência Regional de Meio Ambiente

#### Assunto:

#### DESPACHO

Senhor Superintendente,

Considerando que o processo administrativo nº 00182/1987/089/2012 encontra-se em área contígua ao processo nº 00182/1987/098/2014;

Considerando que ambos os processos estão em fase de Revalidação de Licença de Operação;

Considerando o princípio administrativo da economia processual;

Considerando o despacho nº 468 em que a área técnica recomenda a unificação dos referidos processos;

Recomentamos o **arquivamento do PA COPAM nº 00182/1987/089/2012**. Os processos deverão ser unificados e os documentos apresentados no âmbito do PA COPAM nº 00182/1987/089/2012 serão incorporados ao PA COPAM nº 00182/1987/098/2014, sem prejuízo da análise e continuidade das atividades.

Destacamos que a Diretoria Regional de Controle Processual não analisou os documentos constantes no referido processo de licenciamento ambiental, cabendo a esta Diretoria apenas certificar, neste caso, a hipótese legal para arquivamento do processo.

A análise do mérito técnico para arquivamento do processo é de responsabilidade exclusiva da Diretoria Regional de Regularização Ambiental.

Atenciosamente,

Luisa Fonseca

Gestora Ambiental



Documento assinado eletronicamente por Luisa Cristina Fonseca, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 20/04/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini, Diretora**, em 20/04/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28355188** e o código CRC **6AC83587**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0042718/2020-23

SEI nº 28355188

Criado por [10721615678](#), versão 2 por [10721615678](#) em 20/04/2021 16:06:20.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle**  
**Processual**

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP nº. S/N/2021

Belo Horizonte, 20 de abril de 2021.

**ATO DE ARQUIVAMENTO**

**Processo de nº:** 00182/1987/089/2012 e 00182/1987/098/2014

**Endereço:** Vale S.A. - Complexo Mariana/Mina de Alegria e Fábrica Nova

Considerando que o processo administrativo nº 00182/1987/089/2012 encontra-se em área contígua ao processo nº 00182/1987/098/2014;

Considerando que ambos os processos estão em fase de Revalidação de Licença de Operação;

Considerando o princípio administrativo da economia processual;

Considerando o despacho nº 468 e nº 283 em que a área técnica e a diretoria de controle processual, respectivamente, recomendam a unificação dos referidos processos;

Determino o **arquivamento do PA COPAM nº 00182/1987/089/2012, Vale S.A. - Complexo Mariana/Mina de Alegria e Fábrica Nova**. Os processos deverão ser unificados e os documentos apresentados no âmbito do PA COPAM nº 00182/1987/089/2012 serão incorporados ao PA COPAM nº 00182/1987/098/2014, sem prejuízo da análise e continuidade das atividades.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 20/04/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28356398** e o código CRC **09E17A2A**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0042718/2020-23

SEI nº 28356398

---

Criado por [10721615678](#), versão 3 por [10721615678](#) em 20/04/2021 16:28:25.